



LEI Nº

DE DE AGOSTO DE 1991

Denomina antiga Rua da Baixada de: Rua
José Lopes de Souza.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a antiga Rua da Baixada, situada na área urbana deste município de Rua: José Lopes de Souza, no Parque Residencial FLORA BATISTA ALMEIDA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Salgado, de de 1991, 1702 da Independência e
1032 da República.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA
Prefeita Municipal